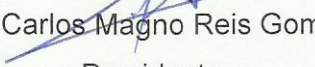
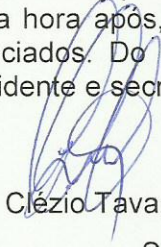


Trabalho; **D)** Discussão, votação e aprovação da Contribuição Assistencial a ser revestida ao Sindicato obreiro pelas conquistas sindicais obtidas com a negociação da CCT; **E)** Outros Assuntos pertinentes; **Termo de não comparecimento dos associados em primeira convocação.** Aos 19 (dozenove) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 19:00 horas, horário indicado no edital de convocação, publicado no DOE, edição nº. 4.950 de 12 de setembro de 2017, para instalação em primeira convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: **A)** Discussão, votação e aprovação da Minuta da Convenção Coletiva do Trabalho para o período de 01.11.2017 a 31.10.2018; **B)** Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato para firmar Acordo ou Convenção Coletiva com os seguintes Sindicatos Patronais: Sindicato do Comércio Varejista do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos, Peças e Acessórios para Uso na Agropecuária do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios e de Bebidas do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Móveis, Artigos de Colchoaria e Decoração do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e Acessórios do Estado do Tocantins; e Federação do Comércio do Estado do Tocantins; **C)** Autorização para, em caso de fracasso nas negociações, indicar como mediador, a Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Tocantins, ou, em último caso, impetrar o Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho; **D)** Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial a ser revestida ao Sindicato obreiro pelas conquistas sindicais obtidas com a negociação da CCT; **E)** Outros Assuntos pertinentes; O presidente deste sindicato, Sr. Carlos Magno Reis Gomes, verificando a falta de número legal de associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação, conforme disposição estatutária, nestas condições declarou aos presentes que os trabalhos serão instalados, neste mesmo dia e local, uma hora após, ou seja, às 20:00 horas com a presença de qualquer número de associados. Do ato lavrou-se o presente termo que, depois de lido vai assinado pelo presidente e secretário. Porto Nacional, 19 (dozenove) de setembro de 2017.


Carlos Magno Reis Gomes
Presidente


Clézio Tavares dos Santos
Secretário

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL – TO, REALIZADA DIA 19 (DOZENOVE) DE SETEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE) EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO ÀS 20:00 HORAS, NO CLUBE DOS COMERCÍARIOS LOCALIZADO NA AV. TOCANTINS, QD-22 NO SETOR JARDIM GUAXUPÉ EM PORTO NACIONAL, EM CUMPRIMENTO AS NORMAS LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, REUNIRAM-SE OS ASSOCIADOS DESTES SINDICATO, PARA DELIBERAR SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: **A)** Discussão, Votação e aprovação da Minuta da Convenção Coletiva do Trabalho para o período de 01.11.2017 a 31.10.2018; **B)** Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato para firmar Acordo ou Convenção Coletiva com os seguintes Sindicatos Patronais: Sindicato do Comércio Varejista do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos, Peças e Acessórios para Uso na Agropecuária do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios e de Bebidas do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de